

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 268/2024

13 DE JUNHO DE 2024.

*Excelentíssimo Senhor  
Oswaldo Elias da Silva Júnior  
Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra/SP.  
Nesta.*

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar para apreciação dessa Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que fazemos acompanhar da seguinte:

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Trata a propositura em tela, da necessária e competente aprovação desse Egrégio Poder Legislativo, para que o Executivo Municipal possa abrir na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, crédito adicional especial, no valor de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais), com recursos do Programa Cultural denominado Lei Paulo Gustavo, através de anulação total da ficha nº 750 para aquisição de equipamentos e material permanente.

Para tanto segue cópia dos seguintes documentos:

- a) Cópia do Ofício 0255/2024/STC, solicitando e justificando a abertura do crédito adicional especial, e
- b) Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro.

Outrossim, Declaro para os devidos fins que o Projeto de Lei, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do artigo 16, inciso II da LRF.

Pelo exposto, requer de Vossa Excelência e a de seus dignos pares aprovação do presente Projeto de Lei e que, seja realizada Sessão Extraordinária nos termos do artigo 134, Inciso I do Regimento Interno desta Casa, para apreciação e votação

Gabinete do Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, 13/06/2024.

**José Carlos de Quevedo Júnior**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2024

**Projeto de Lei Nº 56**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$14.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>14.000,00</b>
02	19	02	Departamento de Cultura
786	13.392.0014.2037.0000	Manut. do Depto. de Cultura	14.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 95 81
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	100 131	MCULT.-Lei Paulo Gustavo	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	19	02	Departamento de Cultura		
750	13.392.0014.2037.0000	Cultura de Verdade		-14.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 95 81		
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores			
	100 131	MCULT.-Lei Paulo Gustavo			

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**-14.000,00**

ARAÇOIABA DA SERRA, 13 de junho de 2024

**José Carlos de Quevedo Junior**  
Prefeito Municipal



Araçoiaba da Serra, 12 de Junho de 2024.

Ofício 0255/2024/STC

À

**Secretária de Administração**

A/C Ilustríssimo, Sr.

**Nilson Rojas**

A **Secretaria de Turismo e Cultura** vem, através deste, solicitar a abertura de processo solicitando à **Câmara Municipal** a autorização para uso dos recursos remanescentes da Lei Complementar 195/2022, conhecida como **Lei Paulo Gustavo**, para aquisição de equipamentos de uso permanente que servirão para uso audiovisual da **Sala Multiuso do Museu Municipal "José Pinto"**, em atenção ao inciso III do Artigo 6º. da referida lei, que prevê a obrigatoriedade de execução nos seguintes termos:

**III** - capacitação, formação e qualificação no audiovisual, apoio a cineclubes e à realização de festivais e mostras de produções audiovisuais, preferencialmente por meio digital, bem como realização de rodadas de negócios para o setor audiovisual e para a memória, a preservação e a digitalização de obras ou acervos audiovisuais, ou ainda apoio a observatórios, a publicações especializadas e a pesquisas sobre audiovisual e ao desenvolvimento de cidades de locação".

Após a **Secretaria de Turismo e Cultura** executar integralmente seu Plano de Ação, que previa fomentar e premiar a produção cultural local, houve esta sobra de recursos, que somam aproximadamente **R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**, cuja lei faculta aos municípios a possibilidade de uso, desde que sejam utilizados em consonância com a referida **Lei Paulo Gustavo**, o que a autorização por parte da **Câmara Municipal possibilitará**.

Atenciosamente,

**Marcos Antonio Pardim**  
**Secretário de Turismo e Cultura**

Documento assinado digitalmente  
**MARCOS ANTONIO PARDIM**  
Data: 12/06/2024 15:06:29-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Secretaria de Turismo e Cultura de Araçoiaba da Serra/SP (CEP: 18.190-000)  
Rua Pedro Nolasco Vieira, N°120, Centro  
Avenida Manoel Vieira, S/N° - Jardim Dalila (Portal Turístico)  
Email: [cultura@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:cultura@aracoiaba.sp.gov.br) / [turismo@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:turismo@aracoiaba.sp.gov.br)  
Telefones (15) 3281-2366 / (15) 3281-1162



**MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78

ARACOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.190-000

FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO

96A914427FA64C8E91BC9B5A07BA49CD

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: MARCOS ANTONIO PARDIM em 12/06/2024 18:03:57  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-888-90  
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/96A914427FA64C8E91BC9B5A07BA49CD>